



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 340 / 18

Protocolo:	_____
Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>31</u> SO.
realizada em	06 NOV 2018
adendo	_____
NEY MAZIMATO LYRA Presidente da Câmara	

ASSUNTO: *Indicação ao Poder Executivo para Implantação de Transporte Escolar a Crianças Matriculadas em Creches*

Bertioga, 06 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Crianças matriculadas em creches no município de Bertioga não são contempladas com **transporte escolar** como os demais alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Considerando ser o transporte escolar de suma importância enquanto facilitador do acesso à creche.

Considerando a segurança, tranquilidade e bem estar dos pais e das crianças que não mais precisarão enfrentar condições adversas de clima para deslocamento até a creche.

E visando melhora na condição das famílias e das crianças faço esta **Indicação ao Poder Executivo para Implantação de Transporte Escolar a Crianças Matriculadas em Creches.**

Solicito ainda o envio de cópia desta indicação ao Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, Secretaria de Governo, Secretaria de Finanças e Secretaria de Educação, Conselho Municipal de Educação e OAB.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente